



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N° , DE 2015

(da Sra. Maria do Rosário)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a situação da leitura e do ensino de literatura na Educação Básica, particularmente no Ensino Médio.

Justificação

São inegáveis os avanços na educação brasileira nas duas últimas décadas. O acesso ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio praticamente se universalizou, assim como ampliou significativamente as vagas no Ensino Superior. No entanto, apesar de todos os investimentos feitos, o Brasil ainda apresenta um quadro difícil na qualidade da educação, a começar pelos índices de leitura.

Nos dados do Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa) em 2012, o Brasil somou 410 pontos em leitura, dois a menos do que a avaliação anterior e 86 pontos a menos que a média dos países da OCDE. Praticamente a metade (49,2%) dos alunos brasileiros não alcança o nível 2, que o nível 6 como teto.

Na pesquisa *Retratos da Leitura no Brasil*, publicada em 2012 a partir da iniciativa do Instituto Pró-Livro e do Ibope Inteligência, outras informações preocupantes: de 2007, sua edição anterior, para 2011, houve a redução de 9,1% no número de leitores no Brasil (enquanto o crescimento da população foi



de 2,9%); em números absolutos, significou a queda foi de 95,6 milhões de pessoas em 2007 para 88,2 milhões em 2011.

O Plano Nacional de Educação (PNE) prevê ações voltadas à leitura, sobretudo para atingir a meta de, em 2018, chegar a 455 pontos no Pisa, e em 2021 a 473. Em consonância com o Plano Nacional do Livro e Leitura, o PNE objetiva a formação e capacitação de agentes de leitura e a disponibilização de recursos para o acesso de professores e professoras aos bens culturais.

Estratégias para reverter o quadro de dificuldades na leitura precisam ser debatidas e tomadas com urgência. E isso passa, necessariamente, por políticas que estimulem o livro e a literatura.

A importância crescente do Enem, sobretudo por seu peso no Sistema de Seleção Unificada (Sisu), fez com que ele se consolidasse como a principal referência curricular para o Ensino Médio. Com a aglutinação das tradicionais disciplinas em “áreas de conhecimento”, o estudo de Literatura ficou atrelado a Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Estudos recentes apontam uma diminuição gradual das questões de literatura nos últimos anos (com exceção de 2012). O número de questões, geralmente inferior a 10% do total da prova do Enem, é também menor na comparação com os vestibulares tradicionais. Há uma crítica, ainda, à pouca presença da história da literatura brasileira, assim como da concentração em determinados períodos históricos e movimentos literários (sobretudo, o Modernismo).

Paralela a essa menor presença da Literatura nas provas do ENEM, vem ocorrendo também uma diminuição da área enquanto disciplina no Ensino Médio. É preciso refletir acerca das consequências educativas e culturais desse processo. Através do acesso aos mais distintos gêneros e tempos literários, se expressa a identidade e a diversidade cultural de um povo. O texto literário, ainda, tem uma função que não é meramente instrumental, tal qual os textos informativos, possuindo um nível mais aprofundado de leitura.

No momento em que o Brasil discute uma Base Nacional Comum para o currículo escolar, e que diversos Estados e Municípios vêm constituindo novos



parâmetros, a Comissão de Educação da Câmara exerce o seu papel ao promover debates sobre o tema. Dentre os casos paradigmáticos acerca de mudanças curriculares, está o do Estado de São Paulo, que estabeleceu a flexibilidade, com o foco em duas disciplinas básicas – Língua Portuguesa e Matemática – e a possibilidade para o aluno decidir o restante.

Diante do exposto, requeremos Audiência Pública onde se pretende diagnosticar a situação da leitura e do ensino de Literatura na Educação Básica, particularmente no Ensino Médio, através da participação de lideranças e entidades destacadas no tema. Assim, além de se buscar alternativas a curto, médio e longo prazo, esta Comissão também cumpre o seu papel no monitoramento e avaliação da implementação do PNE, conforme previsto no artigo 5º da Lei 13.005/2014.

Deputada Maria do Rosário

PT/RS



Convidados:

Representante do Ministério da Educação - MEC

Representante do Ministério da Cultura - MinC

Representante do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
Anísio Teixeira (INEP)

Antonio Carlos Secchin - Primeiro-secretário da Academia Brasileira de Letras
(ABL)

Luís Augusto Fischer - Escritor e Professor de Letras da Universidade Federal
do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Herman Voorwald – Secretário da Educação do Estado de São Paulo

Representante do Instituto Pró-Livro, responsável pela Pesquisa Retratos da
Leitura no Brasil

Representante da Associação Brasileira de Literatura Comparada (ABRALIC)